



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 27 – Publicação 11/02/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proinst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

GABINETE DA REITORIA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002333/2019-32, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **PRISCILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 12.07.2018, para o cargo de Taxidermista, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A. C. Simões, código da vaga nº 0269701.

***Publicado no DOU de 11/02/2019, seção 2, pág. 33.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.040328/2018-47, resolve:

Alterar a Portaria Nº 193, de 08.03.2018, publicada no Boletim de Pessoal Nº 45, em 09.03.2018, que autorizou o afastamento o parcial de **PATRICIA GOMES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1857563, no período de 15.02.2018 a 15.02.2020 para afastamento total no período de 01.02.2019 a 30.09.2019, homologando o período de 01.02.2019 a 10.02.2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 186, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.031227/2018-85, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico nº 069/2018-SIASS, de 29/10/2018 e o Laudo nº 060/2018 – HU/FARMACIA;
- Conceder o Adicional de insalubridade de grau médio à trabalhadora **Sineide Maria Santos Farias**, ocupante do cargo Farmaceutico, SIAPE Nº 3094802, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HU/FARMACIA, a partir de 05/11/2018, data da avaliação ambiental.

PORTARIA Nº 189, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.000615/2019-03, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 009/2019SIASS/PROGEP, de 21/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **CYNTHIA DE JESUS FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2561135, a partir de 01/01/2019.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.003633/2019-39, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 206/2019PROGEP, de 04/02/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **KARINE GOMES CIRINO**, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula SIAPE nº 1988564, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002105/2019-62, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 72/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA DE FATIMA LUZ CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2174484, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002103/2019-73, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 71/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **LUCIENE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2174623, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 194, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002100/2019-30, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 69/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ALINE ALVES MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2174558, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002102/2019-29, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 70/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA DAS GRAÇAS BITTENCOURT COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2025754, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029577/2018-81, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **EMERSON SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2466418, no período de 10.02.2019 a 09.05.2019, correspondente ao quinquênio de 25.08.2009 a 23.08.2014, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, homologando o dia 10.02.2019.

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002097/2019-54, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 67/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **DAISY DE ARAUJO PEREIRA MALTA**, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula SIAPE nº 1736361, a partir de 01/01/2019.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002099/2019-43, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 68/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA CICERA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1120499, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002096/2019-18, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 66/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **EVANDRO LUIZ BARROS MARROQUIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119621, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002095/2019-65, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 65/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA JOSÉ LORENA MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120593, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 202, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002091/2019-87, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 63/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **JOSÉ ZENOU COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121165, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002085/2019-20, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 62/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121101, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002093/2019-76, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 64/2019PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ALDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120947, a partir de 01/01/2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

DISPENSAR

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante de Portaria GR/UFAL nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.044647/2018-21, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor **Caio César Rodrigues da Silva**, assistente em administração, siape 2028522, da função de Coordenador da Coordenação de Assessoramento Técnico – Astec/DAP (FG-01), a partir de 01/03/2019.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-Reitora

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

EDITAL

EDITAL Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA INTERNA PARA DEMANDAS DE RECRUTAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada interna com a finalidade de receber demandas para recrutamento e seleção de professores substitutos para o ano de 2019 nos termos deste edital.

1. DA COMPETÊNCIA PARA SOLICITAR ABERTURA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

1.1 São competentes para solicitar abertura de seleção para professores substitutos as Coordenações de Graduação, as Direções de Unidade Acadêmica, Direções de Campus Fora de Sede e Coordenações de Unidade de Ensino fora de sede.

1.2 Os pedidos de recrutamento e seleção de professor substituto devem ser precedidos de avaliação da carga horária do quadro docente do curso e da possibilidade de redistribuição de disciplinas.

2. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1 As solicitações para abertura de seleção de professor substituto deverão ser feitas por memorando eletrônico (Sipac), destinado à Coordenadoria de Processos Seletivos (código 11.00.43.33.03), acompanhado do formulário específico, encaminhado junto a este edital.

2.2 Não serão recebidos pedidos fora do prazo ou incompletos.

2.3. As solicitações seguirão os seguintes prazos:

SELEÇÃO 01/2019		
ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS	12/02/19	01/03/19
RESULTADO FINAL	13/05/19	13/05/19
SELEÇÃO 02/2019		
ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS	20/05/19	31/05/19
RESULTADO FINAL	30/07/19	30/07/19
SELEÇÃO 03/2019		
ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS	01/08/19	09/08/19
RESULTADO FINAL	07/10/19	07/10/19

3. DAS HIPÓTESES LEGAIS DE CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de professor substituto será feita mediante a disponibilidade orçamentária da universidade e a existência carência docente passível de atendimento temporário por professor substituto na forma da Lei.

3.2 Serão priorizadas as contratações de professor substituto para os seguintes casos:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, em casos de tratamento de saúde mediante aprovação da perícia oficial ou em casos de deslocamento do servidor cônjuge por determinação da Administração;

Afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País, quando selecionado em edital interno da UFAL;

Licença gestante;

Cessão de servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, quando autorizado pela Mag. Reitora;

Docente efetivo investido em mandato eletivo;

Licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, quando for superior a 60 dias.

Substituição pelo exercício do cargo de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus

Aposentadoria, exoneração ou demissão de professor efetivo

Vacância por posse em cargo não acumulável

3.3 A vigência das contratações realizadas observará, preferencialmente, o calendário acadêmico da UFAL e a vigência do fato que deu causa à contratação.

3.4 A contratação professor substituto ou prorrogação de contrato não se aplica aos casos de substituição de professor efetivo em gozo de férias.

3.5 Devem ser avaliadas pela Coordenação de Curso as situações que resultarão em carência docente e que demandarão substituição ao longo do ano, a exemplo de professoras gestantes e solicitações de aposentadoria, de modo que a seleção seja realizada em tempo hábil.

3.6 Serão contratados em 2018 os candidatos aprovados nas seleções 1 e 2, indicadas no item 2.3, sendo os demais casos contratados a partir de janeiro de 2019 em decorrência das limitações estabelecidas pela Lei Eleitoral em 2018.

4. DA ÁREA DE ESTUDOS E PERFIL DA SELEÇÃO

4.1 Cada curso/Unidade Acadêmica deverá definir a área de contratação, preferencialmente de acordo com a área de estudo em que se deu a carência docente.

4.2 A contratação de professor substituto pode ocorrer para o cumprimento de 20 ou 40 horas semanais, das quais podem ser destinados ao ensino 12 ou 20 horas respectivamente.

4.2.1. A substituição de vaga de professor 20h não comporta a contratação de professor substituto em regime de 40h.

4.3. A titulação exigida para a seleção deve ser condizente com a área de carência da universidade, respeitando-se os princípios da acessibilidade ao cargo público e da ampla concorrência no processo seletivo.

4.5. É dever do solicitante manter sigilo sobre o programa do concurso até a publicação do edital.

4.5.1 A definição do programa/pontos usados no processo seletivo deve ser realizada no âmbito do curso, não sendo objeto de plenárias ou reuniões públicas.

4.6 Não serão realizadas seleções para áreas em que houver candidatos aprovados, sendo estes convocados prioritariamente.

5. DA GESTÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSOR SUBSTITUTOS

5.1 A gestão dos contratos dos professores substitutos será feita pela Unidade Acadêmica ou Campus Fora de sede em que for alocado o docente.

5.2. O gestor do contrato será indicado no momento do exercício do substituto contratado.

5.3. São deveres do gestor do contrato:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

- a) Observar o cumprimento da jornada de trabalho, registrando eventuais faltas;
- b) Avaliar a qualidade do serviço desempenhado pelo professor;
- c) Encaminhar os pedidos de prorrogação e/ou encerramento de contratos; e
- d) Reportar à Direção da Unidade/Campus condutas incompatíveis com o serviço público e com o ambiente acadêmico.

5.4 A Progep manterá no Portal da UFAL na internet quadro com os contratos vigentes para consulta pública.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os prazos dispostos no item 2.3 poderão ser utilizados para pedidos de recrutamento e seleção de Professores Visitantes e Temporários.

6.2 As datas dispostas no item 2.3 poderão sofrer alterações, a critério da Administração, situação em que serão divulgadas junto às Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Progep.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-Reitora

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 190, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.042367/2018-89, resolve:

Lotar **JAMYLLLE NUNES DE SOUZA FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), a partir de 08/02/2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante de Portaria GR/UFAL nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.004430/2019-60, resolve:

Remover **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula siape 1730482, do Gabinete Reitoral para o Núcleo Executivo de Processos Seletivos - Neps/Copeve, a partir de 04/02/2019, com base no art. 36, I, da Lei nº 8.112/1990.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-Reitora

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

RESTABELECIMENTO

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.000568/2019-90, resolve:

- Considerando o Pareceres Técnicos nº 005 e 012/2019-SIASS, de 17 e 31/01/2019, respectivamente; e o Laudo nº 002/2019 – UFAL/FACULDADE DE MEDICINA;
- Restabelecer o adicional de insalubridade de grau médio à servidora **Délia Maria de Moura Lima Herrmann**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1121104, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HU/AMBULATORIO II, HU/ UCI-UCI Neonatal, HU/ Alojamento conjunto materno-infantil, com efeito retroativo a 01/01/2019, data seguinte à suspensão do adicional decorrente do processo de migração/revisão para o novo módulo do SIAPENET.

PORTARIA Nº 185, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.002693/2019-34, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico nº 013/2019-SIASS, de 31/01/2019, e o Laudo nº 167/2019 – UFAL/ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA;
- Restabelecer o adicional de insalubridade de grau médio à servidora **Patrícia de Albuquerque Sarmiento**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 2422344, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HU/CLÍNICA CIRÚRGICA, com efeito retroativo a 01/01/2019, data seguinte à suspensão do adicional decorrente do processo de migração/revisão para o novo módulo do SIAPENET.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 188, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante de Portaria GR/UFAL nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.033417/2018-37, resolve retificar a Portaria Progep nº 74, de 23/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 15/2019, publicado em 23/01/2019, nos seguintes termos:

- I. Onde se lê “matrícula siape 221740”, leia-se “**matrícula siape 2217140**”.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-Reitora

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 27 – de 11 de Fevereiro de 2019 - Publicação em: 11 de Fevereiro de 2019

AUDITORIA GERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar o Auditor **THYAGO BEZERRA SAMPAIO** – SIAPE 1864751 para executar a ação de auditoria Ação Global AG004/2019 – Viabilização das demandas da CGU – Ofício nº 2002/2019/Regional/AL-CGU Solicitação de Auditoria nº 201900037 Avaliação da Governança, constante do PAINT 2019.

1. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 11/02/2019 à 14/06/2019.
2. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2019.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900